



**CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO**  
**- Estado da Bahia -**

**MOÇÃO Nº. 19 / 2018.**

A Câmara Municipal de Paulo Afonso, legítima representante do povo Pauloafonsino, interpretando o sentimento da comunidade que representa, faz inserir na ata de seus trabalhos, **MOÇÃO DE APLAUSOS** ao Empresário **Sebastião Leandro de Moraes**, pela visão empreendedora e investimentos no desenvolvimento econômico do nosso município, demonstrando seu pioneirismo com o estacionamento subterrâneo do Supermercado Suprave, um grande avanço para comércio local.

**Que se dê conhecimento desta Moção:**

- Ao Agradado

Sala das Sessões em 15 de Março de 2018

**Marconi Daniel Melo Alencar**  
-Vereador-

ATESTO O RECEBIMENTO PROT Nº 892  
EM 16 03 DE 2018  
Secretaria Administrativa

APROVADO (A) NA SESSÃO Nº 1912  
DE 26 03 18 POR UNANIMIDADE  
VOTOS CONTRA —  
MESA DA C.M./P.A. 26/03/18  
PRESIDENTE



## CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

- Estado da Bahia -

APROVADO (A) Nº SESSÃO Nº 1912ª  
DE 26/3/18 POR unanimidade  
VOTOS CONTRA -  
MESA DA C.M./P.A. 26/3/18  
Melo  
PRESIDENTE

### MOÇÃO Nº. 45 / 2018.

A Câmara Municipal de Paulo Afonso, legítima representante do povo Pauloafonsino, interpretando o sentimento da comunidade que representa, faz inserir na ata de seus trabalhos, **MOÇÃO DE APLAUSOS** ao **Grupo dos Antigos de Paulo Afonso** pela realização do 1º Encontro de Carros Antigos de Paulo Afonso, evento ímpar que alçou Paulo Afonso ao calendário nacional da categoria, tendo seus organizadores primado pela organização, qualidade, eficiência, beleza e atrações de qualidade, contando com o pleno empenho de todos os envolvidos, garantindo ao evento brilhantismo e reconhecimento de todos que dele participaram.

#### Que se dê conhecimento desta Moção:

- A Coordenação do Grupo dos Antigos de Paulo Afonso
  - A Secretaria Municipal de Cultura e Eventos
- A Secretaria Municipal de Turismo Indústria e Comércio

Sala das Sessões em 28 de Março de 2018

ATESTO O RECEBIMENTO PROT Nº 726  
EM 13/4 DE 20018  
Duiza  
Secretaria Administrativa

Marconi Daniel Melo Alencar  
Marconi Daniel Melo Alencar

-Vereador-